

CONCORRÊNCIA Nº EC/001/2024/SGM-SEDP

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE

APÊNDICE II – MARCOS E PRAZOS DO ANEXO IV DO CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA



APÊNDICE II – MARCOS E PRAZOS

- 1.1. A tabela apresentada abaixo ilustra, esquematicamente, os prazos estabelecidos, tanto no CONTRATO quanto no ANEXO IV do CONTRATO CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, relacionando os marcos associados às atividades que a CONCESSIONÁRIA deverá executar antes e após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO. Ressalta-se que:
- 1.2. Os prazos estabelecidos em dias, no CONTRATO e seus ANEXOS, contar-se-ão em dias corridos, salvo se estiver expressamente feita referência a dias úteis.
- 1.3. Em todas as hipóteses, deve-se excluir o primeiro dia e contar-se o último.
- 1.4. Salvo disposição em contrário, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do PODER CONCEDENTE, prorrogando-se para o próximo dia útil nos casos em que a data de início ou vencimento coincidir em dia em que não há expediente.
- 1.5. O decurso dos prazos contratuais para providências do PODER CONCEDENTE sem a tempestiva manifestação deste não equivalerá a anuência ou aprovação tácita de qualquer pleito ou manifestação da CONCESSIONÁRIA.



| | MARCOS E PRAZOS ATÉ A ORDEM DE INÍCIO | | | | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Tema | Marco | Prazo | Dispositivo contratual | | | | |
| CONTRATO | DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO | N/A | ANEXO III do EDITAL - CONTRATO | | | | |
| Comitê de Prevenção e Solução de Disputas | Indicar, dentre aquelas cadastradas pela Procuradoria Geral do Município, a instituição em que instalará e processará o Comitê de Prevenção e Solução de Disputas | Previamente à ORDEM DE INÍCIO | Subcláusula 44.13 do CONTRATO | | | | |
| | Período de, no máximo, 6 (seis) meses entre a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO e a DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Até 6 (seis) meses da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO | Subcláusula 6.3 do CONTRATO | | | | |
| PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA | Encerramento de eventuais instrumentos vigentes na ÁREA DA CONCESSÃO pelo PODER CONCEDENTE | Até 6 (seis) meses da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO | Subcláusula 6.3.2 do CONTRATO | | | | |
| CONCESSÃO | Realização facultativa de visitas técnicas, levantamentos e mapeamentos pela CONCESSIONÁRIA na ÁREA DA CONCESSÃO | Até a DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subcláusula 6.3.3 do CONTRATO | | | | |
| | Contratação e manutenção dos seguros cabíveis | Até a DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subcláusula 6.2, "a)" do CONTRATO | | | | |
| DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Emissão da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Até 6 (seis) meses da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO | Subcláusula 6.3 do CONTRATO | | | | |



| MARCOS E PRAZOS ATÉ A ORDEM DE INÍCIO | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------------------------|-----------------------------|--|--|
| Tema | Tema Marco Prazo Dispositivo contratua | | | | |
| Assunção da ÁREA DA CONCESSÃO | Disponibilização da ÁREA DA CONCESSÃO livre e desimpedida à CONCESSIONÁRIA e assunção da CONCESSIONÁRIA pelos encargos e obrigações do CONTRATO e ANEXOS | Na DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subcláusula 6.1 do CONTRATO | | |



| | MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|----------------------------------|---|--|---|---|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual | |
| Assunção da ÁREA DA CONCESSÃO | Aceitação de Bens pela Concessionária | Celebração do Termo de Aceitação dos Bens, com assunção da responsabilidade patrimonial da ÁREA DA CONCESSÃO pela CONCESSIONÁRIA | Até 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subcláusula 6.4 do CONTRATO | |
| | | Apresentação do Projeto pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 30 (trinta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.2.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE | Projeto Arquitetônico Preliminar | Resposta do PODER CONCEDENTE ao Projeto Arquitetônico Preliminar | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.2.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| INTERVENÇÕES | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do Projeto Arquitetônico Preliminar | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.2.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do Projeto Arquitetônico Preliminar | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.2.1.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | Levantamento planialtimétrico cadastral | Apresentação do levantamento planialtimétrico cadastral (LEPAC) pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 30 (trinta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao levantamento planialtimétrico cadastral (LEPAC) | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |



| | MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|---|---|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual | |
| | | Apresentação do plano de drenagem local pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 7.3.6.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE | Plano de drenagem local | Resposta do PODER CONCEDENTE ao plano de drenagem local | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 7.3.6.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| INTERVENÇÕES | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do plano de drenagem local | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 7.3.6.1.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do plano de drenagem local | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 7.3.6.1.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | Plano de MOBILIÁRIO | Apresentação do plano de MOBILIÁRIO pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.5.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao plano de MOBILIÁRIO | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.5.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do plano de MOBILIÁRIO | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.5.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|--|---|---|---|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do plano de MOBILIÁRIO | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.5.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Apresentação do Plano de Sinalização e Comunicação Visual pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.6.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| PROGRAMA DE | Plano de Sinalização e Comunicação Visual | Resposta do PODER CONCEDENTE ao Plano de Sinalização e Comunicação Visual | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.6.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| INTERVENÇÕES | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do Plano de Sinalização e Comunicação Visual | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.6.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do Plano de Sinalização e Comunicação Visual | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.6.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| PROGRAMA DE | PROJETO BÁSICO | Apresentação do PROJETO BÁSICO pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.3.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| INTERVENÇÕES | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao PROJETO BÁSICO | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.3.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--|---|---|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do PROJETO BÁSICO | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.3.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do PROJETO BÁSICO | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.3.1.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | PROJETO EXECUTIVO | Apresentação pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE do PROJETO EXECUTIVO e do requerimento do Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública – TCAEP para pedidos de obra nova. | Em até 120 (centro e vinte) dias a partir da data de aprovação formal do PROJETO BÁSICO pelo PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.4.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| INTERVENÇOES | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao PROJETO EXECUTIVO | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.4.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Apresentação do Plano de Obras pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 180 (cento e oitenta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.7.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | Plano de obras | Resposta do PODER CONCEDENTE ao Plano de Obras | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.7.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do Plano de Obras | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.7.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| | MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|---|---|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do Plano de Obras | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.7.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Revisão do documento, se aplicável | Trimestral, até o 5º dia útil subsequente ao término do respectivo trimestre. | Subitem 8.1.4.2.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | Documentação para Licenciamento | Apresentação da Documentação para Licenciamento pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 60 (sessenta) dias a partir da data de aprovação formal do PROJETO BÁSICO pelo PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.8.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | As Built | Apresentação do <i>As Built</i> pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (centro e vinte) dias a partir do término da FASE 2 de implantação das intervenções, que acontece após a emissão do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS | Subitem 6.3.3.9.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao As Built | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.9.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| INTERVENÇOES | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do As Built | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.9.5 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do <i>As Built</i> | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.9.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |



| | MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual | |
| | | Apresentação do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.3.3.10.1.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE | PLANO DE MANEJO E | Resposta do PODER CONCEDENTE ao PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.10.1.5 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| INTERVENÇÕES | RECUPERAÇÃO | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.3.3.10.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do PLANO DE MANEJO E RECUPERAÇÃO | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.3.3.10.1.7 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| Comitê de Prevenção e Solução de Disputas | Instalação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas | Instalação do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas | Até 2 (dois) meses da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subcláusula 44.7 do CONTRATO | |
| | Revisão Extraordinária | Apoiar o PODER CONCEDENTE na revisão extraordinária do PLANO DE GESTÃO | 2 (dois) anos após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 5.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| Plano de Gestão | Revisão Periódica | Apoiar o PODER CONCEDENTE nas revisões periódicas do PLANO DE GESTÃO | A cada 5 (cinco) anos a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 5.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|---|---|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| | Programa de Integridade | Apresentação do Programa de Integridade pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 180 (cento e oitenta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 1.23.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| Diretrizes gerais | Relatório de Sustentabilidade | Apresentação do Relatório de Sustentabilidade pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano posterior à aferição | Subitem 11.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | PLANO OPERACIONAL preliminar | Apresentação do PLANO OPERACIONAL preliminar pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 9.3.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao PLANO OPERACIONAL preliminar | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 9.3.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| PROGRAMA DE OPERAÇÃO | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do PLANO OPERACIONAL preliminar | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 9.3.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do PLANO OPERACIONAL preliminar | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 9.3.1.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| PROGRAMA DE OPERAÇÃO | PLANO OPERACIONAL consolidado | Apresentação do PLANO OPERACIONAL consolidado pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 120 (cento e vinte) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 9.3.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| | MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|----------------------|--|---|--|---|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE ao PLANO OPERACIONAL consolidado | Em até 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 9.3.2.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Complementação pela CONCESSIONÁRIA do PLANO OPERACIONAL consolidado | Em até 30 (trinta) dias após a resposta do PODER CONCEDENTE | Subitem 9.3.2.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | | Resposta do PODER CONCEDENTE à complementação do PLANO OPERACIONAL consolidado | Em até 30 (trinta) dias após a entrega feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 9.3.2.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | Relatório de Operação e Gestão Semestral | Apresentação do Relatório de Gestão e Operação Semestral pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 30 (trinta) dias após o fim do semestre do ano calendário | Subitem 10.1.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| | Relatório de Operação e Gestão Anual | Apresentação do Relatório de Gestão e Operação Anual pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Em até 30 (trinta) dias após o fim do ano calendário | Subitem 11.2.10.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE OPERAÇÃO | Demonstrativo Financeiro e Contábil trimestral | Apresentação dos Demonstrativos Financeiro e Contábeis pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | Trimestral, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre com exceção do quarto trimestre | Subitem 11.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |
| PROGRAMA DE OPERAÇÃO | Demonstrativo Financeiro e Contábil anual | Apresentação pela CONCESSIONÁRIA do consolidado das operações financeiras da CONCESSIONÁRIA, na execução das atividades econômicas no âmbito da CONCESSÃO e um Demonstrativo Financeiro e Contábil. | Anual, em até 120 (cento e vinte) dias do início do ano calendário | Subitem 11.5 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC | |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|--|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| Conc | Conclusão e entrega da FASE 1 | Conclusão e entrega da FASE 1 pela CONCESSIONÁRIA: implantação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA e da ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL | Em até 18 (dezoito) meses após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.1.3.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Realização de vistoria conjunta entre CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE da entrega realizada da FASE 1 | Em até 30 (trinta) dias da solicitação feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.2.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Emissão pelo PODER CONCEDENTE do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 | Em até 15 (quinze) dias após a realização da vistoria conjunta | Subitem 6.2.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| Implantação dos ENCARGOS | | Realização pela CONCESSIONÁRIA das adequações, caso solicitadas, pelo PODER CONCEDENTE | Em até 30 (trinta) dias após a emissão do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 | Subitem 6.2.1.5 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Realização de nova vistoria conjunta entre CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE da complementação realizada da FASE 1 | Em até 30 (trinta) dias do término das complementações realizadas pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.2.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Emissão pelo PODER CONCEDENTE do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 | Em até 15 (quinze) dias após a realização da última vistoria conjunta | Subitem 6.2.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| Implantação dos ENCARGOS | Ponto de Alimentação | Implantação de pelo menos 1 (um) ponto de alimentação no PARQUE | Em até 30 (trinta) dias da emissão do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 | Subitem 10.1.2.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|---|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| | Pactuação do INSTRUMENTO JURÍDICO | Celebração do INSTRUMENTO JURÍDICO para operação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA | Em até 40 (quarenta) dias úteis contados a partir da emissão do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 | APÊNDICE I do ANEXO IV do CONTRATO – INSTRUMENTO JURÍDICO |
| INSTRUMENTO JURÍDICO | Assunção da operação DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA pela CONCESSIONÁRIA | Extinção antecipada do INSTRUMENTO JURÍDICO | 5º dia útil contado do encerramento do PERÍODO PARA ASSUNÇÃO | Subitem 6.1.1., do Apêndice I - CEC - Diretrizes para Operação do Centro de Convivência |
| | Início da operação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA pela CONCESSIONÁRIA | Notificação ao PODER CONCEDENTE comprovando a inviabilidade de formalização para início da operação direta do CENTRO CONVIVÊNCIA | Em até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação do PODER CONCEDENTE | Subitem 6.1.1., do Apêndice I - CEC - Diretrizes para Operação do Centro de Convivência |
| | Segurança da ÁREA DA CONCESSÃO | Conclusão da instalação do sistema de monitoramento eletrônico | Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 10.1.8.22 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| Implantação dos ENCARGOS | | Implantação adicional de 6 (seis) postos de segurança diurnos e 6 (seis) postos de segurança noturno | A partir do 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO e até o 48º (quadragésimo oitavo) mês | Subitem 10.1.8.7.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Implantação de, ao menos, (i) 15 (quinze) postos de segurança diurnos e 5 (cinco) postos de segurança noturnos; (ii) 1 (um) posto de segurança diurno e 1 (um) posto de segurança noturno na Central de Monitoramento; (iii) 3 (três) postos diurnos e 2 (dois) postos de segurança noturnos, ambos com bicicleta. | A partir do 49º (quadragésimo nono) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 10.1.8.7.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--|--|---|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| Implantação dos ENCARGOS | Conclusão e entrega da FASE 2 | Conclusão e entrega da FASE 2 pela CONCESSIONÁRIA: Implantação de todas as INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS constantes do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | Em até 48 (quarenta e oito) meses após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO | Subitem 6.1.3.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Realização de vistoria conjunta entre CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE da entrega realizada da FASE 2 | Em até 30 (trinta) dias da solicitação feita pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.2.1.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Emissão pelo PODER CONCEDENTE do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 2 | Em até 15 (quinze) dias após a realização da vistoria conjunta | Subitem 6.2.1.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Realização pela CONCESSIONÁRIA das adequações, caso solicitadas, pelo PODER CONCEDENTE | Em até 30 (trinta) dias após a emissão do TERMO PROVISÓRIO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 2 | Subitem 6.2.1.5 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Realização de nova vistoria conjunta entre CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE da complementação realizada da FASE 2 | Em até 30 (trinta) dias dias do término das complementações realizadas pela CONCESSIONÁRIA | Subitem 6.2.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | | Emissão pelo PODER CONCEDENTE do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 2 | Em até 15 (quinze) dias após a realização da última vistoria conjunta | Subitem 6.2.1.6 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| Implantação dos ENCARGOS | Relatório de execução de obras | Apresentação dos relatórios de execução de obras | Trimestralmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao de referência | Subitem 8.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--|--|---|---|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| Garantia de execução do contrato | Reposição do valor integral | Complementação da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO pela CONCESSIONÁRIA quando se verificar seu reajuste | Em até 10 (dez) dias úteis a contar da vigência do reajuste | Subcláusula 36.5 do CONTRATO |
| Garantia de execução do contrato | Recomposição do valor integral | Elevação da GARANTIA DE EXECUÇÃO ao montante original, caso parcialmente liberada | Últimos 2 (dois) anos de vigência da CONCESSÃO | Subcláusula 36.3 do CONTRATO |
| Seguros | Certificados de prêmios vencidos | Apresentação de certificado de confirmação da quitação dos prêmios vencidos no ano anterior, pela CONCESSIONÁRA | Anualmente, até o último dia útil da vigência da apólice | Subcláusula 37.8 do CONTRATO |
| | Certificados de apólices de seguros | Fornecimento pela CONCESSIONÁRIA de certificados emitidos pela seguradora | Até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de cada apólice | Subcláusula 37.9 do CONTRATO |
| BENS VINCULADOS À CONCESSÃO | Inventário de BENS REVERSÍVEIS | Inventariar os BENS REVERSÍVEIS | Até 180 (cento e oitenta) dias antes do termo final do CONTRATO | Subcláusula 39.6 do CONTRATO |
| | Relatório de BENS VINCULADOS À CONCESSÃO | Apresentação de relatório circunstanciado ao PODER CONCEDENTE, pela CONCESSIONÁRIA | Até o primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano | Subcláusula 38.9 do CONTRATO |
| Outras obrigações da concessionária | ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA | Oferecimento das ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA | Até 30 (trinta) dias após a emissão do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 1 | Subitem 10.2.3.3 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|--|---|--|--|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| | ATIVIDADES ESPORTIVAS e ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO | Oferecimento das ATIVIDADES ESPORTIVAS e das ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO | Até 30 (trinta) dias após a emissão do TERMO DEFINITIVO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da FASE 2 | Subitem 10.1.9.2 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica | Apresentar ao PODER CONCEDENTE Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT | Até 30 (trinta) dias antes do início de qualquer obra ou serviço de engenharia | Subitem 10.1.11.11 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | Comunicação do início da obra | Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, da comunicação do início da obra junto ao Ministério do Trabalho, a matrícula da obra junto ao INSS – CEI e os programas de segurança do trabalho obrigatórios | Após 30 (trinta) dias do início do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES | Subitem 1.24.3 do ANEXO IV do CONTRATO – CEC |
| | Comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias | Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, ao PODER CONCEDENTE, dos comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias referentes à CONCESSÃO e aos empregados envolvidos na execução do OBJETO do CONTRATO | Semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período em questão | Subitem 1.24.4 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |
| | Contratos celebrados com terceiros | Fornecimento, pela CONCESSIONÁRIA, de cópias dos contratos celebrados com terceiros na ÁREA DA CONCESSÃO, quando solicitado pelo PODER CONCEDENTE | até o 5º (quinto) dia útil posterior ao recebimento da solicitação | Subcláusula 12.2., do CONTRATO |
| | ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL | Cessão à Prefeitura Municipal de São Paulo da ÁREA DE APOIO AO CARNAVAL destinada a atender à demanda do Carnaval municipal | Durante o período de 68 (sessenta e oito) dias, devendo ser compatível com o período de ocorrência deste evento em específico. | Subitem 10.1.8.1 do ANEXO IV do CONTRATO - CEC |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|--|---|---|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| Pagamentos pela CONCESSIONÁRIA | Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL | Apresentação da memória de cálculo da OUTORGA VARIÁVEL pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE | até 120 (cento e vinte) dias após o término do período de aferição que se encerra em 31 (trinta e um) de dezembro | Subitem 4.2 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA E DO ADICIONAL DE |
| | | Análise do valor da OUTORGA VARIÁVEL pelo PODER CONCEDENTE | Até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da memória de cálculo | DESEMPENHO Subitem 4.2.1 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA E DO ADICIONAL DE DESEMPENHO |
| | | Pagamento da OUTORGA VARIÁVEL pela CONCESSIONÁRIA | Até o dia 15 (quinze) de junho do ano subsequente ao período de aferição | Subitem 4.4 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA E DO ADICIONAL DE DESEMPENHO |
| | ADICIONAL DE DESEMPENHO | Apresentação do montante do ADICIONAL DE DESEMPENHO a ser pago pela CONCESSIONÁRIA no período | Até 120 (cento e vinte) dias do término do período de aferição que se encerra em 31 (trinta e um) de dezembro | Subitem 6.1 do ANEXO VI do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA E DO ADICIONAL DE DESEMPENHO |



| MARCOS E PRAZOS APÓS ORDEM DE INÍCIO | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--|--|------------------------|
| Tema | Item | Marco | Prazo | Dispositivo contratual |
| | Pagamento do | | l recehimento do Relatório com a memória | Subitem 6.2 do ANEXO |
| | ADICIONAL DE | | | VI do CONTRATO - |
| | DESEMPENHO | Análise do valor do ADICIONAL DE DESEMPENHO pelo PODER CONCEDENTE | | MECANISMO DE |
| | | | | PAGAMENTO DA |
| | | | | OUTORGA E DO |
| | | | | ADICIONAL DE |
| | | | | DESEMPENHO |
| | | | | Subitem 6.2.4 do ANEXO |
| | | Pagamento do ADICIONAL DE DESEMPENHO pela CONCESSIONÁRIA | Até o dia 15 (quinze) de junho do ano subsequente ao período de aferição | VI do CONTRATO - |
| | | | | MECANISMO DE |
| | | | | PAGAMENTO DA |
| | pela CONCESSIONANIA | subsequente ao penodo de alenção | OUTORGA E DO | |
| | | | ADICIONAL DE | |
| | | | | DESEMPENHO |